



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ADITAMENTO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 176/A/2019

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR
CONTRATADA: RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular vinculado aos autos do Processo Administrativo n.º 017.012919/2019-85, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/C/2018, oriundo do Edital de Licitação n.º 001/2018 – Pregão Eletrônico n.º 001/2018, celebrado em 07/03/2018, com vigência de 02/04/2018 a 01/04/2019, e Aditamentos de n.º 108/A/2018, n.º 140/A/2018 e n.º 64/P/2019, as partes devidamente qualificadas no referido instrumento inicial, o aditam com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/1993, e Ordenação de Despesas n.º 708/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da repactuação dos valores a serem pagos à CONTRATADA para os serviços de telefonista, motorista, recepção, portaria, jardinagem e manutenção de paisagismo e limpeza e conservação, altera-se a Cláusula Segunda do Contrato inicial, passando a vigor a partir de 02 de Abril de 2019 com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Pela execução do objeto descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, o CREA-PR pagará à CONTRATADA o valor total de até R\$ 1.397.850,70 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), constituído dos seguintes valores unitários (mensal ou por insumo, conforme o caso):

- a) Serviços de telefonista: R\$ 6.657,44 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);*
- b) Serviços de recepção: R\$ 3.588,40 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);*
- c) Serviços de motorista: R\$ 4.829,52 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);*
- d) Serviços de portaria: R\$ 7.847,64 (sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);*
- e) Serviços de apoio: R\$ 3.829,70 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos);*
- f) Serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo:*
 - i. Regional Apucarana: R\$ 330,33 (trezentos e trinta reais e trinta e três centavos);*
 - ii. Regional Cascavel: R\$ 439,68 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);*
 - iii. Setores localizados em Curitiba-PR:*
 - I. Sede Administrativa: R\$ 439,68 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);*
 - II. Regional Curitiba: R\$ 439,68 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);*
 - III. Imóvel Mateus Leme: R\$ 543,82 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).*
 - iv. Regional Londrina: R\$ 835,41 (oitocentos trinta e cinco reais e quarenta e um centavos);*
 - v. Regional Maringá: R\$ 1.772,68 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);*
 - vi. Regional Pato Branco: R\$ 762,51 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos);*
 - vii. Regional Ponta Grossa: R\$ 2.210,06 (dois mil, duzentos e dez reais e seis centavos);*
 - viii. Insumos:*

Item	Descrição	Altura	Unidade	Preço unitário (R\$)
1	Grama São Carlos	-	m ²	3,34
2	Grama Preta curta leiva (33cmx20 cm)	-	leiva	9,73

3	Gramma Coreana	-	m ²	11,16
4	Gramma Esmeralda	-	m ²	7,99
5	Moréia branca	-	Unid.	12,05
6	Unha de Gato	-	Unid.	0,89
7	Bambuzinho Amarelo	-	Unid.	16,97
8	Áliso (Lobularia marítima)	-	Unid.	1,01
9	Crista plumosa sortida (Celosia Argentea)	-	Unid.	1,12
10	Lavanda	-	Unid.	1,48
11	Amor perfeito sortido	-	Unid.	0,65
12	Gerânio	-	Unid.	2,97
13	Boca de leão sortida (Antirrhinum május-híbrida)	-	Unid.	1,01
14	Agapanto Branco	30 cm	Unid.	11,48
15	Capim Palmeira	60 cm	Unid.	9,82
16	Pingo de ouro	30 cm	Unid.	4,47
20	Liriope muda	-	Unid.	3,48
17	Seixo rolado	-	Saco 15 kg	22,33
18	Pedrisco branco médio	-	Saco 40 kg	16,08
19	Pedrisco palha médio	-	Saco 40 kg	24,02
20	Casca de pinus	-	Saco 25 kg	13,40
21	Divisor de canteiros com borda	-	metro linear	4,37
22	Terra vegetal peneirada	-	m ³	80,38
23	Fertilizante	-	kg	3,75

ix. EPIS:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	Máscara de proteção respiratória com filtro de carvão ativado	Unid.	38,10
2	Máscara descartável (respirador)	Unid.	1,15
3	Capacete com fixação no queixo	Unid.	34,99
4	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato, antiembaçante e antirrisco.	Unid.	3,14
5	Cinturão de segurança	Unid.	71,45
6	Coletes refletores	Unid.	17,44
7	Sapatos com biqueira de aço	Unid.	47,80
8	Roupas protetoras contra insetos	Unid.	141,56
9	Protetor auricular	Unid.	1,65
10	Capa chuva em PVC com forro, com mangas e capuz	Unid.	17,76
11	Luva raspa couro, cano curto, com reforço	Unid.	5,76
12	Luva PVC sem forro, com 46 cm	Unid.	12,63

x. EPCs:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	Cones	Unid.	36,89
2	Cavaletes	Unid.	57,98
3	Tapume móvel	Unid.	57,57

g) Serviços de limpeza e conservação: estimados em R\$ 1.033.268,99 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos):

- i. Sede Administrativa: R\$ 8.240,95 (oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos);
- ii. Regional Apucarana: R\$ 4.767,54 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- iii. Regional Cascavel: R\$ 2.102,13 (dois mil, cento e dois reais e treze centavos);
- iv. Regional Curitiba: R\$ 8.393,23 (oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos);
- v. Regional Guarapuava: R\$ 2.108,37 (dois mil, cento e oito reais e trinta e sete centavos);
- vi. Regional Londrina: R\$ 4.930,25 (quatro mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos);

- vii. *Regional Maringá: R\$ 11.107,47 (onze mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos);*
- viii. *Regional Pato Branco: R\$ 2.069,95 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos);*
- ix. *Regional Ponta Grossa: R\$ 6.141,94 (seis mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos);*
- x. *Posto de Atendimento Carmo: R\$ 1.059,52 (um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);*
- xi. *Inspetoria de Arapongas: R\$ 1.051,94 (um mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos);*
- xii. *Inspetoria de Bandeirantes: R\$ 1.076,61 (um mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos);*
- xiii. *Inspetoria de Campo Largo: R\$ 1.054,72 (um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos);*
- xiv. *Inspetoria de Campo Mourão: R\$ 1.039,62 (um mil, trinta e nove reais e sessenta e dois centavos);*
- xv. *Inspetoria de Castro: R\$ 1.017,79 (um mil, dezessete reais e setenta e nove centavos);*
- xvi. *Inspetoria de Cianorte: R\$ 1.028,71 (um mil, vinte e oito reais e setenta e um centavos);*
- xvii. *Inspetoria de Cornélio Procopio: R\$ 1.078,34 (um mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);*
- xviii. *Inspetoria de Foz do Iguaçu: R\$ 1.048,03 (um mil, quarenta e oito reais e três centavos);*
- xix. *Inspetoria de Francisco Beltrão: R\$ 1.023,40 (um mil, vinte e três reais e quarenta centavos);*
- xx. *Inspetoria de Ibaiti: R\$ 1.012,81 (um mil, doze reais e oitenta e um centavos);*
- xxi. *Inspetoria de Irati: R\$ 1.043,45 (um mil, quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos);*
- xxii. *Inspetoria de Ivaiporã: R\$ 954,53 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);*
- xxiii. *Inspetoria de Jacarezinho: R\$ 1.055,01 (um mil, cinquenta e cinco reais e um centavo);*
- xxiv. *Inspetoria de Laranjeiras do Sul: R\$ 1.037,02 (um mil, trinta e sete reais e dois centavos);*
- xxv. *Inspetoria de Marechal Cândido Rondon: R\$ 1.015,93 (um mil, quinze reais e noventa e três centavos);*
- xxvi. *Inspetoria de Medianeira: R\$ 1.031,60 (um mil, trinta e um reais e sessenta centavos);*
- xxvii. *Inspetoria de Palmas: R\$ 1.037,79 (um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos);*
- xxviii. *Inspetoria de Paranaguá: R\$ 1.042,10 (um mil, quarenta e dois reais e dez centavos);*
- xxix. *Inspetoria de Paranavaí: R\$ 1.041,52 (um mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos);*
- xxx. *Inspetoria de Realeza: R\$ 1.028,85 (um mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos);*
- xxxi. *Inspetoria de Rio Negro: R\$ 1.020,40 (um mil, vinte reais e quarenta centavos);*
- xxxii. *Inspetoria de Santo Antônio da Platina: R\$ 1.030,72 (um mil, trinta reais e setenta e dois centavos);*
- xxxiii. *Inspetoria de São José dos Pinhais: R\$ 1.085,17 (um mil, oitenta e cinco reais e dezessete centavos);*
- xxxiv. *Inspetoria de Telêmaco Borba: R\$ 1.052,77 (um mil, cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos);*
- xxxv. *Inspetoria de Toledo: R\$ 1.047,44 (um mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);*
- xxxvi. *Inspetoria de Umuarama: R\$ 1.066,96 (um mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);*
- xxxvii. *Inspetoria de União da Vitória: R\$ 1.035,63 (um mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).”*
- xxxviii. *Insumos:*

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário (R\$)
1	Água sanitária	Litro	2,37
2	Alcool	Litro	4,40
3	Desinfetante	500 ml	2,68
4	Detergente	500 ml	1,52
5	Lã de aço	Pacote com 08 unidades	1,48
6	Esponja dupla face	Unidade	0,76
7	Flanela	Unidade	0,78
8	Limpa carpetes	500 ml	9,32
9	Limpador multiuso	500 ml	3,37
10	Pano multiuso	Pacote com 5 unidades	3,20
11	Papel higiênico	Fardo com 64 rolos	73,47
12	Sabão em barra	Quilo	5,34
13	Sabão em pó	Quilo	6,46
14	Pano de chão	Unidade	1,90
15	Saponáceo	300 ml	3,34
16	Vassoura em nylon tipo noviça	Unidade	8,56
17	Vassoura de palha natural	Unidade	16,80
18	Rodo	Unidade	4,53
19	Pá para lixo	Unidade	3,53
20	Espanador de pó	Unidade	20,24
21	Refil álcool em gel	800 ml	7,99
22	Cera	750 ml	3,96
23	Amaciante	2 litros	6,82
24	Escova sanitária	Unidade	5,50
25	Purificador de ar tipo desodorizador	360 ml	7,25
26	Detergente sanitário tipo gel adesivo	Caixa contendo 1 (um) aplicador e 6 (seis) discos de gel (38 gramas)	19,70
27	Refil detergente sanitário gel adesivo	Caixa contendo 6 (seis) discos de gel, 38 (trinta e oito) gramas	12,87
28	Lustra móveis	200 ml	3,29
29	Limpa vidros	500 ml	2,90
30	Papel toalha	Caixa com 2.000 (duas mil) folhas	24,59
31	Luva em látex	01 par de unidades	3,04
32	Saco para lixo 150 litros	Pacote com 100 (cem) unidades	55,58
33	Saco para lixo 100 litros	Pacote com 100 (cem) unidades	37,78
34	Saco para lixo 60 litros	Pacote com 100 (cem) unidades	14,97
35	Saco para lixo 40 litros	Pacote com 100 (cem) unidades	11,30
36	Saco para lixo 20 litros	Pacote com 100 (cem) unidades	6,78
37	Refil sabonete líquido	Embalagem com 800 ml	5,52
38	Refil de forro descartável para assento sanitário	Caixa com 40 (quarenta) folhas	5,73
39	Refil de embalagem para absorvente higiênico	Caixa com 25 (vinte e cinco) embalagens	5,30

xxxix. EPIs:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	Máscara de proteção respiratória com filtro de carvão ativado, para uso com produtos químicos	Unid.	44,84
2	Máscara descartável (respirador) p/poeiras e névoas tóxicas.	Unid.	1,36
3	Óculos de proteção lente incolor em policarbonato, antiembaçante e antirrisco.	Unid.	3,70
4	Protetor auricular tipo plug em silicone	Unid.	1,94

xl. EPCs:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	Cones	Unid.	8,67
2	Placa de piso escorregadio	Unid.	38,23

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento da diferença dos valores relativos aos efeitos da Cláusula Primeira deste Aditamento será efetuado em parcela única no mês subsequente ao da assinatura deste ajuste pelo representante do CREA-PR, mediante a apresentação das respectivas comprovações exigidas no instrumento original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições já pactuadas que não colidirem com o presente aditamento.

Rogério de Alencar Oss

Contratada

Ricardo Rocha de Oliveira

CREA-PR

Vistos do Crea-PR:



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Alencar Oss, Usuário Externo**, em 07/01/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Neves dos Santos, Fiscal de Contrato**, em 07/01/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbighaus Rothbarth, Procurador Jurídico**, em 10/01/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 10/01/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0170800** e o código CRC **C68E3EFB**.